



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 8/2024

00002

CD/24049.42558-00

PLN: 08/2024

EMENDA Nº

Suplementação:

ORGÃO: 51000-Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.20JP- Pessoa atendida pelos programas e projetos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social, no Município de Aguas lindas de Goiás-Go.

RP: 2

GND:3

MOD:40

FONTE:100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento:

ORGÃO: 26000-Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0032 00W9 0002.0002 - Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

RP: 2

GND:3

MOD:80

FONTE:100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

JUNSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, eventos, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte amador, educacional e de lazer, aquisição de material esportivo, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte amador, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte; apoio ao desenvolvimento de política de esporte universitário (jovens e adultos) articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação.

Data: 15/05/2024.

Julio Cesar Ribeiro
Republicanos/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240494255800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) **Julio Cesar Ribeiro**

